

104	Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.	001.771148.0032	Cambui
105	Technes Medical - Importadora e Exportadora Ltda.	062.296602.0015	Belo Horizonte
106	Tecnomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	062.778679.0062	Belo Horizonte
107	Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.-EPP	367.648455.0019	Juiz de Fora
108	TS Farma Distribuidora EIRELI - EPP	002.444867.0040	Juiz de Fora
109	Unno Farmacêutica Ltda.	001.028157.0051	Belo Horizonte
110	Vale Comercial Ltda.	525.868349.0087	Pouso Alegre
111	Valemac Ltda.	277.862825.0036	Gov. Valadares
112	Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.	002.129581.0034	Belo Horizonte
113	Viamed Comercial Ltda.	062.716288.0010	Belo Horizonte
114	Vida Distribuidora Hospitalar EIRELI - EPP	002.312559.0060	Juiz de Fora
115	Viva - Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda. - ME	002.089625.0067	Belo Horizonte
116	W Comércio e Distribuição de Medicamentos S/A	001.122265.0010	Itaúna

31 727849 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 479, DE 31 DE JULHO DE 2015
Altera a Portaria SUTRI nº 473, de 26 de junho de 2015, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) ou energéticas.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º O Anexo I da Portaria SUTRI nº 473, de 26 de junho de 2015, fica acrescido dos seguintes itens:

880	PET PD 250ml	Dia Guaraná	106	0,85
881	PET PD 250ml	Dia Cola	106	0,85
882	PET PD 510ml	Dia Baixa Gaseificação	106	1,69
883	PET PD 1000ml	Dia Água Tônica	106	2,49
884	PET PD 1500ml	Dia Baixa Gaseificação	106	2,29
885	PET PD 2000ml	Dia Guaraná	106	2,45
886	PET PD 2000ml	Dia Cola	106	2,45
887	PET PD 2000ml	Dia Limão	106	2,45
888	PET PD 2000ml	Dia Laranja	106	2,45
889	PET PD 2000ml	Dia Uva	106	2,45
890	PET PD 250ml	Cerradinho	108	1,03
891	PET PD 600ml	Cerradinho	108	1,99
892	PET PD 2000ml	Cerradinho	108	3,04
893	PET PD 3000ml	Cerradinho	108	3,43
894	VR 290ml (KS)	Taubaiiana	78	1,00
895	VR 290ml (KS)	Conti Cola Zero	78	1,26
896	VR 290ml (KS)	Conti Laranja	78	1,20
897	VR 290ml (KS)	Conti Limão	78	1,20
898	VR 290ml (KS)	Conti Uva	78	1,20
899	VR 1000ml	Taubaiiana	78	1,46
900	VR 1000ml	Conti Cola Zero	78	1,68
901	VR 1000ml	Conti Laranja	78	1,60
902	VR 1000ml	Conti Limão	78	1,60
903	VR 1000ml	Conti Uva	78	1,60
904	VD 290ml	Taubaiiana	78	1,40
905	VD 290ml	Conti Cola Zero	78	1,50
906	VD 290ml	Conti Laranja	78	1,46
907	VD 290ml	Conti Limão	78	1,46
908	VD 290ml	Conti Uva	78	1,46
909	VD 1000ml	Taubaiiana	78	2,69
910	VD 1000ml	Conti Cola	78	2,79
911	VD 1000ml	Conti Cola Zero	78	2,79
912	VD 1000ml	Conti Laranja	78	2,69
913	VD 1000ml	Conti Limão	78	2,69
914	VD 1000ml	Conti Uva	78	2,69

Art. 2º O Anexo II da Portaria SUTRI nº 473, de 26 de junho de 2015, fica acrescido do seguinte item:

73	PET PD 2000ml	Frucço Frutas Citricas	23	4,00
----	---------------	------------------------	----	------

Art. 3º O Anexo III da Portaria SUTRI nº 473, de 26 de junho de 2015, fica acrescido dos seguintes itens:

229	Lata 269ml	Groove	106	3,49
230	PET PD 1000ml	Groove	106	5,99
231	PET PD 2000ml	Groove	106	6,98
232	PET PD 269ml	Manute Energy Drink	107	4,20
233	PET PD 350ml	Manute Energy Drink	107	3,49
234	PET PD 1000ml	Manute Energy Drink	107	7,98
235	PET PD 2000ml	Manute Energy Drink	107	14,05
236	PET PD 2000ml	Brutus Energy Drink	107	12,90
237	Lata 269ml	TR4 Energy Drink	108	5,16
238	PET PD 1500ml	TR4 Energy Drink	108	8,50
239	Lata 269ml	Shock Energy Drink	23	4,50

Art. 4º O Anexo IV da Portaria SUTRI nº 473, de 26 de junho de 2015, fica acrescido dos seguintes itens:

106	03.476.811	Dia Brasil Sociedade Ltda.
107	02.068.698	A Vida Nova Indústria de Bebidas Ltda.
108	03.824.850	Refrigerantes Cerradinho Ltda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 31 de julho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

31 727844 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 481, DE 31 DE JULHO DE 2015
Altera a Portaria SUTRI nº 477, de 14 de julho de 2015, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com bebidas alcóolicas que especifica.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, 1, da Parte I do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 477, de 14 de julho de 2015, fica acrescido dos seguintes subitens:

(...)	(...)	(...)	(...)
3,28	Slavya	vidro de 271 a 375 ml	2,49
(...)	(...)	(...)	(...)
17,2.36	Slavya	de 671 a 1000 ml	13,99
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 31 de julho de 2015; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

31 727846 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF - I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/TEÓFILO OTONI INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimados da lavratura da Auto de Infração infra-relacionado.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislação pertinentes (Lei nº 6.763/75).

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária /2º Nível/ Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 - 4º Andar - Centro - Teófilo Otoni -MG - CEP: 39.800-013.
Auto de Infração: 15.000028042.37

Sujeito Passivo: Roselena Cruz Guimarães Pinto - CPF 041.850.806-20

Endereço: Av. Afonso Pena, 262 – Centro – Belo Horizonte - MG

Teófilo Otoni, 30 de Julho de 2015

Arivaldo Rodrigues da Silva - Masp: 262.930-1
Chefe da AF / 2º Nivel / T.Otoni

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SRF I GOVERNADOR VALADARES
AF/2º NÍVEL/ALMENARA - SRF I

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Hermano de Souza, 58, Centro, Almenara/MG, CEP 39900-000.
-Sujeito Passivo: Espólio de Elisio de Paula – CPF: 386.877.716-49– Rua Osvaldo Cruz, 207, Centro, Joaíma/MG
Notificação de Lançamento: 01.000275347.21
Almenara, 31 de Julho de 2015, Jessamine David Ruas – Masp: 297.670-2 - Chefe AF/2º Nivel/Almenara em exercicio

31 727756 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA
SRF I IPATINGA/AF/3º NÍVEL/INHAPIM

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Alberto Azevedo, 15. 1º andar, centro, Inhapim, Minas Gerais.
PTA/Auto de Infração nº 01.000283667-33 de 09/07/2015.
Sujeito Passivo: Hipert Torre Comércio de Produtos Alimentícios LTDA - ME
I.E.: 002097211.00-54
Endereço: Rua Marinho Jose Pereira, nº 85 – Bairro Centro Dom Cavati – MG - CEP: 35.148.000
Coobrigado: Davidson de Almeida Vieira
CPF: 055.149.356-98
Endereço: Rua Um, 55, Bairro Penha Governador Valadares – MG – CEP 35040-640
Inhapim, 31 de julho de 2015.
Sidnei Lopes da Costa - Masp: 669.961-5
Chefe da AF/3º Nivel/Inhapim

31 727761 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA/Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriae INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo, cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000012768.64 de 16/07/2015, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/ 1º nível de Muriae, localizada na Rua Coronel Domiciano, nº 170 2º andar – Centro – Muriae – MG, constando neste o período a ser fiscalizado de 01/01/2012 a 16/07/2015.
YASMIN TEXTIL LTDA - ME
I.E: 001.853779-00-60
CNPJ: 14.434.191/0001-04

Rua Manoel Alves de Araujo,11 - Barra – Muriae - MG CEP: 36.880-000
Muriae, 30 de julho de 2015.
Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/ Muriae.

31 727764 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Henrique Pereira Dourado

PORTARIA 039/2015

Concede ao servidor Ibrahim Marcos Chaia, MASP 1047195-1, o adicional por tempo de serviço – 8º quinquênio, referente ao período de 01/8/2010 a 31/7/2015, a partir de 01/8/2015, nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional/MG nº 57, de 15/7/2003, que acrescentou o art. 112, ao A.D.C.T. da referida Emenda.
YASMIN TEXTIL LTDA - ME
I.E: 001.853779-00-60
CNPJ: 14.434.191/0001-04
Rua Manoel Alves de Araujo,11 - Barra – Muriae - MG CEP: 36.880-000
Muriae, 30 de julho de 2015.
Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/ Muriae.

PORTARIA 040/2015

Art. 1º - Concede ao servidor, Wagner Kafruni Nassif Lemos, MASP 1047227-2, o adicional por tempo de serviço – 5º quinquênio, referente ao período de 01/8/2010 à 31/7/2015, a partir de 01/8/2015, nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional/MG nº 57, de 15/7/2003, que acrescentou o art. 112, ao A.D.C.T. da referida Emenda.

Art. 2º - Concede ao servidor, Wagner Kafruni Nassif Lemos, MASP 1047227-2, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 01/8/2010 à 31/7/2015, a partir de 01/8/2015, a serem usufruídas oportunamente, nos termos do § 4º, art. 31 da Constituição Estadual de 21/9/1989, combinado com os §§ 1º e 2º do art. 156, e art. 157 da Lei Estadual nº 869, de 5/7/1952, Emenda Constitucional nº 18, de 22/12/1995 e Emenda Constitucional nº 57, de 15 de julho de 2003.
Belo Horizonte, 31 de julho de 2015.

31 727405 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 057/2014 - SUBSTITUIÇÃO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui os servidores André Luis Dias e Juscelino Domingos Rodrigues, pelos servidores Ivan Nunes Lopes e Eduardo Felício Bernardino, para comporem a comissão sindicante destinada a apuração dos fatos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2015.

KATIUSCIA FAGUNDES FERNANDES
Corregedora da SEDS

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 012/2015

Sindicância Administrativa
Sindicado: L. S. P. – MASP 1197608-1 prestador de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário em exercicio no Presídio de Congonhas, Unidade Prisional integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social

Comissão Sindicante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Eduardo Felício Bernardino e Simone Vieira Barbosa

Belo Horizonte, 28 de julho de 2015.

EDILSON IVAIR COSTA

Subsecretário de Administração Prisional

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SAD Nº 011/2015

Sindicância Administrativa
Sindicado: M. D. L. – MASP 1.197647-9 prestador de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário em exercicio no Presídio de Congonhas, Unidade Prisional integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social; Comissão Sindicante: Presidente: Ivan Nunes Lopes; Membros: Eduardo Felício Bernardino e Simone Vieira Barbosa

Belo Horizonte, 28 de julho de 2015.

EDILSON IVAIR COSTA

Subsecretário de Administração Prisional

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 032/2015 - SUBSTITUIÇÃO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui os servidores André Luis Dias e Juscelino Domingos Rodrigues, pelos servidores Ivan Nunes Lopes e Eduardo Felício Bernardino, para comporem a comissão sindicante destinada a apuração dos fatos.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2015.

KATIUSCIA FAGUNDES FERNANDES
Corregedora da SEDS

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 019/2015 - SUBSTITUIÇÃO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui os servidores André Luis Dias e Juscelino Domingos Rodrigues, pelos servidores Ivan Nunes Lopes e Eduardo Felício Bernardino, para comporem a comissão sindicante destinada a apuração dos fatos.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2015.

KATIUSCIA FAGUNDES FERNANDES
Corregedora da SEDS

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 033/2015 - SUBSTITUIÇÃO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui os servidores André Luis Dias e Juscelino Domingos Rodrigues, pelos servidores Ivan Nunes Lopes e Eduardo Felício Bernardino, para comporem a comissão sindicante destinada a apuração dos fatos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2015.

KATIUSCIA FAGUNDES FERNANDES
Corregedora da SEDS

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 026/2015 - SUBSTITUIÇÃO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui os servidores André Luis Dias e Juscelino Domingos Rodrigues, pelos servidores Ivan Nunes Lopes e Eduardo Felício Bernardino, para comporem a comissão sindicante destinada a apuração dos fatos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2015.

KATIUSCIA FAGUNDES FERNANDES
Corregedora da SEDS

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 033/2015 - SUBSTITUIÇÃO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui os servidores André Luis Dias e Juscelino Domingos Rodrigues, pelos servidores Ivan Nunes Lopes e Eduardo Felício Bernardino, para comporem a comissão sindicante destinada a apuração dos fatos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2015.

KATIUSCIA FAGUNDES FERNANDES
Corregedora da SEDS

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 029/2015 - SUBSTITUIÇÃO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui os servidores André Luis Dias e Juscelino Domingos Rodrigues, pelos servidores Ivan Nunes Lopes e Eduardo Felício Bernardino, para comporem a comissão sindicante destinada a apuração dos fatos.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2015.

KATIUSCIA FAGUNDES FERNANDES
Corregedora da SEDS

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 050/2015 - SUBSTITUIÇÃO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui os servidores André Luis Dias e Juscelino Domingos Rodrigues, pelos servidores Ivan Nunes Lopes e Eduardo Felício Bernardino, para comporem a comissão sindicante destinada a apuração dos fatos.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2015.

KATIUSCIA FAGUNDES FERNANDES
Corregedora da SEDS

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 044/2014 - SUBSTITUIÇÃO

A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui os servidores Alexandre Martins da Costa, pelo servidtor Ivan Nunes Lopes, para presidir e designa o servidtor Eduardo Felício Bernardino, para compor a comissão sindicante destinada a apuração dos fatos.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2015.

KATIUSCIA FAGUNDES FERNANDES
Corregedora da SEDS

31 727698 - 1

Ata da 1.646ª Reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal
Às 9h00 do dia vinte de maio de dois mil e quinze, no Auditório Máximo Alberto Deodato, na facultade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, foi realizada a milésima sexcentésima quadragésima sexta reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do Desembargador e Conselheiro Dr. Alexandre Victor de Carvalho e com a presença dos Conselheiros Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Bruno Dias Cândido (suplente), Dr. Felipe Martins Pinto, Dra. Janine Fernanda Fanuchhi de Almeida Melo (suplente), Dr. Juarez Moraes de Azevedo, Dr. Luciano Santos Lopes, Dr. Marco Antônio Borges, Dr. Marcos Afonso de Souza, Dra. Maria Elisa de Souza Medeiros, Dr. Paulo Roberto de Souza da Diretora Executiva, Ana Cristina de Ávila Reis, e da estagiária, Michelle Caroline Brenguce de Souza. Os Conselheiros Dra. Jane Ribeiro Silva, Dr. João Leite da Silva Neto, Dra. Marina Lage Pessoa da Costa e a Dra. Valéria Evangelista justificaram